ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.481, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

V Popular
PUBLICADO
Ed 471
28/3/18
mat. 43/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.481, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	068	339030.00	23		100.000,00	
0800.1030200642.071	147	3390.32.00	04		75.000,00	
0800.1030200642.071	157	3390.39.00	04		75.000,00	
0800.1012200641.039	006	4490.52.00	42	12.000,00		
0800.1012200641.039	007	4490.52.00	47	22.000,00		
0800.1030100652.075	097	3390.39.00	16	66.000,00		
0800.1030201232.194	184	3390.39.00	04	150.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				**250.000,00**	**250.000,00**	

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO